

AVISO

Procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar aos Serviços Sub-regionais do Alto Alentejo

Faz-se público que, por despacho de 6 de agosto de 2024, do Senhor Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., Dr. Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa, se encontra aberto um procedimento destinado à mobilidade, na categoria ou intercarreiras, de um/a técnico/a superior, a afetar aos Serviços Sub-regionais do Alto Alentejo – Ponte de Sor, ao abrigo do regime legal plasmado nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, nos seguintes termos:

1. Caracterização da Oferta:

1.1 Tipo de Oferta: mobilidade na categoria ou intercarreiras, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos.

1.2 Carreira/Categoria: Técnico Superior

1.3 Número de postos de trabalho: 1 (Um)

1.4 Remuneração e condições de trabalho: A remuneração a auferir é a detida na situação jurídico-funcional de origem, em caso de mobilidade na categoria, ou a que resultar da aplicação das regras do artigo 153.º da LTFP, em caso de mobilidade intercarreiras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado e aplicáveis aos demais trabalhadores da CCDR Alentejo, I. P.

2. Requisitos gerais de admissão:

2.1 Requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da LTFP;

2.2 Ser detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.3 Ser detentor/a de habilitação literária com grau de licenciatura ou superior.

3. Requisitos Preferenciais de admissão:

3.1 Ser detentor de habilitação literária na área de Ciências Agrárias;

3.2 Possuir formação profissional específica relacionada com as funções a exercer;

3.3 Possuir experiência profissional nas funções descritas na caracterização do posto de trabalho.

4. Possibilidade de substituição da habilitação literária por formação ou experiência profissional: Não

5. Caracterização e identificação do posto de trabalho: Posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, afeto aos Serviços Sub-regionais do Alto Alentejo – Ponte de Sor, com o conteúdo funcional previsto no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, incluindo a

realização das seguintes atividades: Apoio técnico a agricultores; Assegurar funções no âmbito do Controlo Animal e Superfícies; Análise de candidaturas e pedidos de pagamentos; Elaboração de informações e emissão de pareceres técnicos sobre aparcamentos de gado, olival e vinha; Regime de Exercício de Atividade Pecuária; Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo; Reserva Agrícola Nacional; Receção de candidaturas/Gasóleo Agrícola; Licenciamento de aplicador de produtos fitofarmacêuticos.

6. Local de trabalho: Serviços Sub-regionais do Alto Alentejo, Rua Luís de Camões, n.º 56, Ponte de Sor.

7. Métodos de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base em Avaliação Curricular e Entrevista Profissional. Apenas os/as candidatos/as classificados/as na Avaliação Curricular com uma valoração igual ou superior a 9,50 valores serão selecionados/as para a realização de entrevista.

8. Prazo de apresentação das candidaturas: 10 (Dez) dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, em suporte eletrónico, através do preenchimento e assinatura do formulário-tipo disponível na página eletrónica da CCDR Alentejo, I.P., em www.ccdr-a.gov.pt, e enviadas para o endereço eletrónico recrutamentos@ccdr-a.gov.pt.

10. Elementos a apresentar com a candidatura:

10.1 *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo/a candidato/a, onde constem as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização das ações de formação;

10.2 Documentos comprovativos das habilitações literárias;

10.3 Documentos comprovativos de factos referidos no *Curriculum vitae*, que possam relevar para a apreciação da candidatura, nomeadamente os certificados das ações de formação profissional frequentadas;

10.4 Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, que comprove, de forma inequívoca:

i) a modalidade de relação jurídica de emprego público detida;

ii) a carreira e categoria detidas, bem como o respetivo tempo de serviço;

iii) a posição e nível remuneratório em que o/a candidato/a se encontra e correspondente montante pecuniário;

iv) a descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo/a candidato/a, com vista à apreciação do respetivo conteúdo funcional;

v) as avaliações do desempenho, com menção quantitativa e qualitativa, relativas aos últimos dois ciclos de avaliação, ou, se for o caso, indicação de que não possui avaliação do desempenho no/s período/s em causa e das razões que determinaram tal facto;

10.5 Quaisquer outros documentos que o/a candidato/a considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

11. Composição do júri:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Balola Bochechas, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-regionais do Alto Alentejo;

1.º Vogal efetivo: Eng.º José Minas da Gama Pinheiro, Técnico Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr. Élio Emanuel de Jesus Santos, Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Dra. Isaura Maria Cebola Dias, Técnica Superior;

2.º Vogal suplente: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.